

**DECRETO MUNICIPAL Nº 090/2023 - GABINETE DO PREFEITO**

*Dispõe sobre a convocação da **IV Conferência Municipal de Cultura** do Município de Marapanim-PA e nomeia a **Comissão Organizadora da Conferência**.*

O Prefeito Municipal de Marapanim-PA, Sr. **CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município de Marapanim-PA.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Cultura do Município de Marapanim, Estado do Pará, a ser realizada no dia 30 de outubro do corrente ano, horário de 07h às 20h30 no Paço Municipal, s/n, na cidade de Marapanim-PA, tendo como tema central: “**Democracia e Direito à Cultura**”, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45, de 14 de julho de 2023.

**Parágrafo Único** - A 2ª Conferência Municipal de Cultura de Marapanim-PA, será coordenada pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.

**Art. 2º** - A Comissão organizadora é composta pelos seguintes membros:

1. Mariana Vieira da Silva - Secretária Municipal de Cultura;
2. Walmir Ramos Lima - Diretor Municipal de Cultura;
3. Rosa Cristina Pereira de Melo - SEMED (professora);
4. Zuleide Pereira Alves - Secretária de Administração (Depart. de Imaterial);
5. Marcelene Oeiras Costa - Artesã.

**Art. 3º** - A IV Conferência Municipal de Cultura do Município de Marapanim-PA, será dirigida pela Secretária Municipal de Cultura e, na sua ausência ou impedimento pelo Diretor Municipal de Cultura.

**Art. 4º** - O Regimento Interno da IV Conferência Municipal de Cultura do Município de Marapanim-PA, será apreciado e aprovado pelo pleno da referida Conferência.



**Art. 5º** - As despesas com realização da IV Conferência Municipal de Cultura do Município de Marapanim-PA, ocorrerão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7º** - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Marapanim-PA, 18 de outubro de 2023.

**CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**

Prefeito Municipal de Marapanim-PA

Certifico no uso de minhas atribuições, que o presente Decreto foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Marapanim, em 18 de outubro de 2023. O referido é verdadeiro e dou fé.

**PAULO RONALDO SILVA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 006/2022 – GAB PREF